



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

COMUNICADO

Assunto: Informe sobre a alteração dos Conselheiros representantes da Procuradoria Geral do Município perante o Conselho.

A Sra. Rita Avéna Chefe de Gabinete da PGM na data do dia 24 de abril de 2025, comunicou via e-mail a Secretaria Executiva do Conselho Municipal do Idoso Osasco, sobre a mudança de Conselheiros no CMI para representar a Procuradoria Geral do Município.

Indicado como **Titular a Conselheira TÁBATA MASCARENHAS**, matrícula 203.316, Assessor de Gabinete PGM e como **Suplente a Conselheira MARGARET VAZ FIGUEIRA**, matrícula 30.738, Gerente de Sindicâncias.

Diante do exposto, a informação fornecida se faz necessária e pertinente sobre a recente atualização de conselheiros.

Presidente do CMI: Hamilton Galvão
Vice-presidente do CMI:
1º Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim
Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane

Biênio 2024/2026